



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 13/2021

Altera o Decreto Municipal nº 12/2020 de 14 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o decreto municipal nº 12/2020 de 14 de março de 2020 e dá outras providências.

Art. 2º - O artigo 2º do decreto nº 12/2020 passa a ter a seguinte redação: O alvará de localização e funcionamento anual terá a validade até o ultimo dia de cada ano, até a realização de novo processo licitatório.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, 12 de janeiro de 2021.


EDER FRAGOÇO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL